



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata - n.º8

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior Recursos Humanos.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de oito de maio de 2017, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 125, de 30 de junho, para elaborar a ata de classificação final.

Estavam presentes: Horácio Manuel Nunes – Técnico Superior, que presidia, os vogais efetivos, Maria Glória Pires Cruz Veleda, Técnica Superior Serviço Social e Maria José Gomes Madureira, Técnica Superior de Sociologia

Iniciados os trabalhos:

1 - Em conformidade com o aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º 125, de 30 de junho de dois mil e dezassete a ordenação final (OF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$OF = (PEC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) / 3$, em que:

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

2 – Reunidas as atas dos métodos de selecção aplicados, resulta a seguinte ordenação final (OF):

Nome candidato	Métodos de selecção			Ordenação final (OF), valores
	PEC (45%)	AP (25%)	EPS (30%)	
Marta Isabel Santarém Gil Vara	14,75 x 45% = 6,64	12,00 x 25% = 3	16,00 x 30% = 4,8	14,44

Resultando a seguinte **lista unitária de ordenação final**:

Ordem	Nome candidato	Cotação
1.º	Marta Isabel Santarém Gil Vara	14,44 valores

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a candidata deve ser notificada para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O Presidente do Júri

Horácio Manuel Nunes

Os Vogais

Maria Glória Pires Cruz Veleda

Maria José Gomes Madureira